



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus  
Inconfidentes  
Praça Tiradentes, 416, Centro, INCONFIDENTES / MG, CEP 37.576-000 - Fone: (35) 3464-1200

Edital número 16

**Eleição dos membros que irão compor a Comissão Própria de Avaliação - CPA - Local do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes, conforme Resolução nº 114/2018 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais Campus Inconfidentes torna público o edital para a eleição dos membros que irão compor a Comissão Própria de Avaliação - CPA - Local para o biênio 2021-2023, conforme Resolução nº 114/2018, de 20.12.2018, aprovada pelo Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

**1. Disposições Gerais**

1.1. A Comissão Eleitoral instituída pela portaria 71/2021 de 31 de março, do Campus Inconfidentes torna pública, por meio deste edital, as normas para o processo eleitoral para recomposição de membros que irão compor a Comissão Própria de Avaliação - CPA - Local para o biênio 2021-2023.

**2. Das Vagas**

2.1. Este edital prevê a eleição de:

I – Dois (2) representantes do corpo docente, sendo 1 titular e 1 suplente;

**3. Dos Candidatos**

3. 1. Poderão candidatar-se os servidores, docentes ativos do quadro permanente.

IFSULDEMINAS.

3.2. Não poderá candidatar-se o servidor que estiver respondendo ou já houver respondido a processo administrativo disciplinar (PAD) e que estiver cumprindo sanções decorrentes do respectivo processo.

**4. Das Inscrições**

4.1. As inscrições serão admitidas via Internet, no formulário eletrônico: <https://forms.gle/4ukSZbWVutLZcVCs8>, no período de 19 a 23 de abril de 2021 até às 23h59.

4.2. A relação de inscritos será divulgada no dia 26 de abril, no site do IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes.

## 5. Do Processo Eleitoral

5.1. O processo eleitoral acontecerá com votação de forma eletrônica no site do IFSULDEMINAS, <https://questionarionline.ifs.ifsuldeminas.edu.br/index.php?r=survey/index&sid=686863&newtest=Y&lang=pt-BR> das 7h até às 23h do dia 30 de abril de 2021.

5.2. Estão aptos a votar os docentes do IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes.

5.3. Para a votação eletrônica serão enviados, através do e-mail cadastrado no SUAP, o token.

5.4. O voto é secreto, pessoal, não sendo possível indicação de representante de qualquer natureza.

5.5. Serão considerados eleitos os candidatos mais votados em números absolutos, conforme a disponibilidade de representações disponíveis no Campus, para os segmentos docentes, conforme a Resolução nº 114/2018.

5.5.1. Os critérios de desempate serão adotados na sequência, para os classificados:

- a) Neste caso o servidor que tiver maior tempo de efetivo exercício no IFSULDEMINAS.
- b) Apresentar mais idade.

5.6. O resultado da eleição será divulgado até o dia 04 de maio no site do IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes.

5.7. O prazo para recorrer do resultado da eleição será até às 23:00 do dia 5 de maio. O anexo I, devidamente preenchido e assinado, deverá ser encaminhado para o e-mail [veronica.morais@ifsuldeminas.edu.br](mailto:veronica.morais@ifsuldeminas.edu.br).

5.8. O resultado final do processo eleitoral, após análise de recurso (s), será divulgado no site do IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes, a partir do dia 7 de maio de 2021.

5.9. O cronograma do processo eleitoral será conforme o Quadro 01.

## 6. Do Mandato

6.1. Os candidatos eleitos e indicados seguirão o mandato da comissão já existente.

6.2. Terminado o processo eleitoral, os candidatos nomeados atuarão como equipe de transição da Comissão Local de Avaliação, por um período mínimo de 3 (três) meses.

6.3. Os membros eleitos e designados na portaria estarão subordinados ao Regulamento da Resolução 114/2018.

6.4. Os membros eleitos e designados na portaria declaram-se cientes do inteiro teor das atribuições referentes ao desempenho da representação para a qual está se candidatando.

## 7. Disposições Finais

7.1. Os casos omissos neste Edital serão analisados e dirimidos pela Comissão Eleitoral instituída pela portaria 71/2021 de 31 de março 2021.

7.2. Caso não haja inscritos para a recomposição relacionada no presente Edital, o Diretor Geral do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes reserva-se o direito de indicar e/ou convidar servidores ou discentes para representarem seus respectivos pares na CPA Institucional.

7.3. A eleição prevista neste edital seguirá o mandato da comissão já existente após resultado final.

### Quadro 01: Cronograma do Processo Eleitoral

Publicação do Edital	16/04/2021
Inscrições	19/ a 23/04/2021
Divulgação dos inscritos	26/04/2021
Eleição	30/04/2021
Resultado das Eleições	04/05/2021
Recurso do resultado das eleições	06/05/2021
Resultado Final	07/05/2021